

POR UMA RACIONALIDADE REFLEXIVA: CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE O RECONHECIMENTO DAS EXPRESSÕES IDENTITÁRIAS EM METAMORFOSE

JOSÉ UMBELINO GONÇALVES NETO

Graduando em Psicologia – Universidade Federal do Ceará (UFC)

[jugneto@gmail.com](mailto:jugno@gmail.com)

Prof. Dr. ALUÍSIO FERREIRA DE LIMA (orientador)

Universidade Federal do Ceará (UFC) e

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP)

aluisiolima@hotmail.com / aluisiolima@ufc.br

1. Introdução

Com este trabalho visamos a contribuir com a discussão levantada por Aluísio Lima a respeito da persistência de uma racionalidade psiquiátrica no discurso da Psicologia, em sua tese *Sofrimento de Indeterminação e Reconhecimento Perverso* (2009). O problema debatido consiste no fomento, por uma racionalidade psiquiátrica, de um discurso classificador, reducionista e pretensamente normativo sobre expressões identitárias em metamorfose. Caracterizamos a racionalidade psiquiátrica e como tal racionalidade persiste numa prática tecnicizada em psicologia.

Após isso, discutimos a teoria de Antonio da Costa Ciampa (1987) acerca da identidade humana, trazendo a ampliação dessa teoria feita por Juracy Almeida (2005) e Aluísio Lima (2009). Assim, discutimos o sintagma identidade-metamorfose-emancipação relacionado aos conceitos de anamorfose e reconhecimento.

Na seqüência, com as idéias de I. Kant e H. Arendt acerca da faculdade humana do juízo, analisamos as formas de julgar no processo de reconhecimento das identidades. Nessa análise, identificamos que no interior de uma prática tecnicizada apenas se reconhece o outro através de “juízos determinantes”. Feito isso, propomos que uma saída aos juízos determinantes é possível ao considerarmos a apropriação de Hannah Arendt sobre o pensamento kantiano, quando esta trata do juízo reflexionante. Com isso, defendemos uma alternativa para se julgar e reconhecer expressões identitárias em metamorfose, considerando seu processo de alterização e sua *ipseidade*.

2. Sobre a racionalidade psiquiátrica e a fetichização da personagem doente mental

No prólogo de sua tese, Aluísio Lima narra uma conversa sua com Antonio da Costa Ciampa e um questionamento crucial sobre seu posicionamento enquanto psicólogo. Lima narra que, no final de sua graduação em Psicologia, pediu a opinião de Ciampa sobre a idéia de articular a teoria de identidade com o manejo de oficinas terapêuticas de teatro. O objetivo de Lima era desenvolver um novo tipo de terapêutica. A resposta de Ciampa foi perguntar se esse formando em Psicologia era médico. Com a resposta negativa de Lima, Ciampa continuou: “— Pois você me parece um médico querendo descrever uma nova terapêutica” (Lima, 2009, p. 25). Segundo Lima, a simples pergunta de Ciampa denunciava a persistência de uma racionalidade psiquiátrica em seu discurso psicológico.

A racionalidade psiquiátrica, segundo Lima (2009, p. 26), é o elemento que sustenta a ideologia da instituição psiquiátrica. Instituição psiquiátrica entendida aqui não somente como o espaço concreto, o manicômio, que separa os indivíduos anormais dos considerados normais, mas entendida de forma mais ampla, como “o conjunto de conhecimentos e normas morais revestidas de científicas que determinam o que é doença mental” (idem, p. 26). Assim, o principal problema não está com as grades e os muros do manicômio, mas com o tipo de racionalidade que o mantém.

Através de uma pesquisa histórica sobre a concepção de doença mental em textos científicos e jurídicos, indo do final do século XVIII à atualidade, Lima demonstra como o desenvolvimento da concepção dicotômica normal/patológico culminou na construção da identidade pressuposta do doente mental (Cf. Lima, 2009, p. 53 e segts.). Segundo esse autor, “(...) a personagem doente mental passou por metamorfoses conceituais, mas nunca deixou de ser encarada como uma identidade pressuposta, uma totalidade, essência ou personalidade do indivíduo que mantém uma conduta não-convencional” (id., p. 99). Por conseguinte, ele considera que o próprio discurso acerca do normal e do patológico reforça uma política de identidade que limita as possibilidades de expressão humana. Esse pensamento está afinado com o de Thomas Szasz, para quem a classificação das doenças mentais possui muito mais um caráter ideológico, moral e político do que “científico”.

Apesar de Lima propor que na psicologia, sobretudo na Psicologia Social Crítica, é possível abrir mão da leitura psiquiátrica sobre o normal e o patológico, cabe perguntar: além da utilização dos manuais nosológicos, como essa racionalidade psiquiátrica persiste no discurso psicológico?

Tal racionalidade persiste em nosso discurso quando procedemos com o que Rosa Nader denominou de prática tecnicizada. Em sua tese ela critica a “prática tecnicizada” de certos profissionais e para o “olhar cego” que sustentam. Nesse tipo de prática, diz ela, “o conhecimento do objeto e a interpretação da realidade são dadas por um saber teórico-técnico *‘a priori’*, que indica o que e como fazer” (Nader, 1990, p. 64).

Entendemos que uma prática tecnicizada, além de expressar a persistência de uma racionalidade psiquiátrica no discurso psicológico, também corresponderá a um embotamento da faculdade humana de julgar por se resumir unicamente ao que Kant (1995) chamou de “juízos determinantes”.

No que tange à discussão sobre identidade humana, é preciso considerar que o processo de conceituar o normal e o patológico criou noções cristalizadas sobre quem é considerado “doente mental”, criando por sua vez a identidade pressuposta do doente mental (Lima, 2009). Essa pressuposição, podemos dizer, acaba por operar como uma noção previamente dada que se antecipa ao juízo daquele que julga e determina o tipo de reconhecimento dado ao outro.

É certo, como Ciampa observou, que sempre uma identidade é pressuposta. “Podemos até desconhecê-la; mas, pressupomos sua existência. Até mesmo na pergunta sobre o recém-nascido há um ele (pronome, no lugar do nome...) indicando a mesma pressuposição em relação àquele pequeno ser humano” (Ciampa, 1987, p. 153). Sempre admitimos que aquele que temos à frente possui uma identidade, pode ser identificado e conhecido. Admitimos que sempre podemos perguntar “Qual seu nome? De onde você é? O que você faz? Quem você é?”.

Se toda representação identitária é pressuposta, numa racionalidade psiquiátrica ela é pressuposta a partir das classificações nosológicas pré-estabelecidas. A pergunta aí é: “Quais os seus sintomas? Qual a sua doença? Você é o que?”. Assim, da pressuposição para a reposição fetichizante há apenas um passo. Pois, como diz

Ciampa, há uma expectativa generalizada de que alguém deve agir de acordo com suas predicções e, conseqüentemente, ser tratado como tal.

De certa forma, re-atualizamos, através de rituais sociais, uma identidade pressuposta, que assim é vista como algo dado (e não se dando continuamente através da re-posição). Com isso, retira-se o caráter de historicidade da mesma, aproximando-a mais da noção de um mito que prescreve as condutas corretas, re-produzindo o social. (Ciampa, 1987, p. 163)

É interessante assinalar que Ciampa usa o termo *personagem* para designar a expressão empírica da identidade (Ciampa, 1987, p. 131 e segts.). A noção de personagem é importante na teoria desse autor, pois ela serve para quebrar a ilusão de uma substancialidade inerente ao indivíduo e para contestar a noção de que a identidade é algo estático. A personagem é composta pelas atividades que o ator social assume num determinado momento. Quando dizemos que fulano é professor, não estamos falando do total de sua identidade, mas de uma de suas personagens. Também é possível dizer que ele é psicólogo, pai, marido, colecionador de moedas, deficiente físico. Caso represente esses papéis em determinados contextos sociais, podemos reconhecê-lo dessas maneiras e esses predicados podem lhe ser atribuídos. Mas em sua história ele já representou o filho mais velho, o continuador do negócio do pai, o estudante preguiçoso, o artilheiro de futebol, o rapaz namorador. Vemos, assim, que a identidade pode se expressar por diversas personagens, que elas dão uma certa estabilidade à identidade, mas que mudam ao longo do tempo à medida que as condições de vida também mudam. Por conseguinte, com o conceito de personagem, Ciampa fundamenta que identidade é metamorfose.

Juracy Almeida e Aluísio Lima dão prosseguimento à teoria de Ciampa desenvolvendo a discussão sobre a anamorfose e o reconhecimento na questão da identidade. Segundo Almeida, dizer que um indivíduo “tem uma identidade é dizer que ele se apresenta, isto é, age se representando frente aos outros e que a imagem de sua representação é reconhecida de uma determinada forma (compatível ou não) por estes” (2005, p. 85). A identidade de alguém, portanto, se constitui no representar-se frente aos outros, e estes formam uma determinada imagem dessa representação. Quando os outros reconhecem essa imagem como incompatível com o esperado, pode-se fazer uma analogia com o fenômeno da anamorfose.

Segundo Almeida (2005), a anamorfose consiste num certo tipo de pintura — bastante utilizada no século XVI — que olhada do ponto de vista convencional de se olhar um quadro, isto é, de frente para ele, parece distorcida ou mesmo irreconhecível, com imagens deformadas, mostrando apenas borrões desproporcionais entre si. Porém, após o observador efetuar deslocamentos laterais e de aproximação ou afastamento, pode vislumbrar, a partir de um certo ponto fixo, uma imagem com as devidas proporções e profundidade.

Trazendo a anamorfose como analogia para se pensar os problemas identitários, Almeida traz-nos a noção de que a identidade depende do ponto de vista daquele que reconhece. Nessa linha, Aluísio Lima (2009), considera que a identidade se concretiza com uma luta por reconhecimento. Para ele, sendo o reconhecimento o modo como coloco o outro no meu universo simbólico, distinguindo, caracterizando e identificando seus traços característicos, é no reconhecimento mútuo entre um indivíduo e outro que a identidade pode se formar e ser sustentada.

Diante disso, podemos entender como em uma racionalidade psiquiátrica a rotulação psicopatológica no reconhecimento de determinada representação identitária

pode ser problemática pelo seu caráter coercitivo, gerando o que Ciampa chamou de fetichização da personagem. A fetichização, para Ciampa, ocorre quando a atividade que o indivíduo desempenha se coisifica pela predicação, de modo que a atividade passa a ser encarada como uma substância inerente ao indivíduo. Lima (2009) acrescenta que esse processo de fetichização é sustentado por um tipo de reconhecimento, que chama de *reconhecimento perverso*.

O reconhecimento perverso, para Lima, é o tipo de reconhecimento que reduz a identidade a personagens fetichizadas e sustenta tais personagens, atuando assim no trabalho de reposição que mantém a mesmice. Segundo Ciampa, o movimento de mesmice é um fenômeno decorrente da re-posição da personagem que pode se dar como consciente busca de estabilidade ou inconsciente compulsão à repetição. O trabalho de reposição e de fetichização, como observa Maria Carvalho, oculta o caráter dinâmico e temporal da identidade, fazendo com que um momento do fluxo da vida seja tomado como um traço permanente da identidade (2004, p. 59 *apud* Almeida, 2005, p. 86). Com isso, poderíamos acrescentar: um reconhecimento perverso poderia ser dito “perverso” pela alteração desfigurante da imagem daquele que é assim reconhecido, sendo este colocado no universo simbólico daquele que reconhece em uma única forma “aceitável” de representação.

Feitas essas considerações, é possível falar como na esfera pública existem formas de reconhecimento que possibilitam a alterização e formas de reconhecimento que sustentam a reposição, as quais correspondem, respectivamente, a políticas de identidade emancipatórias e políticas de identidade regulatórias: “emancipatórias quando ampliam a possibilidade de existência na sociedade, garantindo direitos para os indivíduos, ou regulatórias, quando criam regras normativas que muitas vezes impedem que o indivíduo consiga sua diferenciação.” (Lima, 2008, p. 12; Cf. também Ciampa, 2002)

Almeida encara as políticas de identidade regulatórias como as pinturas com ponto fixo, que colocam os indivíduos em seus “devidos” lugares sociais para que se tornem reconhecíveis. Diante do ponto fixo e idealizado por tais políticas de identidade coercitivas, “Projetos singulares e/ou particulares, idealizados fora dos parâmetros estabelecidos, são, a partir daí, considerados como verdadeiras aberrações, como alucinações, como anamorfoses (...) das identidades socialmente idealizadas” (Almeida, 2005, p. 106).

Tendo-se isso em vista, é preciso atentarmos a que tipo de reconhecimento damos ao outro e qual política de identidade fomentamos em nosso discurso. Afinal, pelo que foi discutido, na fetichização da personagem doente mental, podemos dizer que o reconhecimento perverso se dá no discurso do especialista ao julgar o indivíduo por meio da identidade pressuposta doente mental, ignorando que diante de si tem alguém que já desenvolveu/desenvolve diversas atividades em sua vida e que já representou/representa muitas outras personagens e que, além disso, poderia assumir muitas outras atividades que não a do adoecer.

Feitas essas considerações, podemos inferir que se o processo de julgar e nomear alguém constitui a sua identidade, um grave problema ético e político ocorre quando essa nomeação serve para dominar o outro e aprisioná-lo a uma única forma de se apresentar socialmente.

3. O juízo determinante e o juízo reflexionante: formas de operar no reconhecimento

Estando o problema caracterizado, é preciso discutir quais são as formas de julgar no processo de reconhecimento das identidades. Cabe aqui, pois, levantar duas questões. Com que tipo de juízo se opera numa racionalidade psiquiátrica? Esse juízo possibilita o reconhecimento de expressões identitárias em metamorfose?

Para chegar aí, vamos à Kant. Este estabelece a diferença entre duas formas da faculdade do juízo: o juízo determinante e o juízo reflexivo. A primeira, chama de faculdade do juízo determinante, que consiste no ato de subsumir um particular a um universal, ou, aplicar um universal a um determinado particular (Cf. Kant, 1995, § XXVI). Dito de outra forma, o julgar determinante é “a capacidade de *subsumir* a regras, isto é, de discernir se algo se encontra subordinado a dada regra ou não” (1997, § B171). O juízo determinante é o que opera com o verbo subsumir, ou seja: incluir, colocar alguma coisa em algo maior, mais amplo, do qual aquela coisa seria parte ou componente. Num sentido complementar, é aplicar regras, leis ou princípios a casos particulares e situações específicas.

Vemos, pois, com Kant, que o ato de considerar uma situação concreta e encaixá-la numa dada categoria geral consiste no ato de julgar. Vejamos então a relação entre o juízo determinante e a racionalidade psiquiátrica no discurso psicológico.

Foi dito que a persistência de uma racionalidade psiquiátrica no discurso psicológico se expressa no que Rosa Nader chamou de prática tecnificada. É possível entender agora que no interior de uma prática tecnificada, a idéia que se tem é de que não há outra alternativa a não ser trabalhar com juízos determinantes. Temos os conceitos, temos a teoria, temos os manuais, a questão é discernir se, por exemplo, tal comportamento particular se encaixa na classe paranóia ou na classe obsessão, se na estrutura neurótica ou na histérica. Assim, o trabalho é verificar a maneira como o indivíduo se apresenta (o particular) e procurar para ele uma classe em que ele se encaixe (o universal). Desta feita, o reconhecimento é dado a partir do conhecimento teórico acumulado e das classificações pré-estabelecidas.

Mas será que há uma maneira de se reconhecer o outro que não a partir de critérios pré-estabelecidos?

É claro que sabemos que toda e qualquer classificação se faz mediante algum critério. Então o problema não está necessariamente na classificação ou nos critérios utilizados, mas no fato de se acreditar que somente é possível operar a partir de juízos determinantes. Afinal, há casos em que não se tem à mão critérios que valham *a priori*, situações novas não previstas e sem precedentes. Em tais situações, como diz Hannah Arendt (1998), o critério deve ser derivado da própria coisa ou situação, operando com o que Kant chamou de *juízo reflexionante*.

O juízo reflexionante consiste no processo de reflexão em que só o particular é dado e para o qual a faculdade do juízo deve encontrar o universal (Cf. Kant, 1995, § XXVI). Isto é, não se tem num primeiro momento uma regra, lei, princípio ou categoria geral, devendo ser encontrada discernindo os elementos do caso particular ou situação concreta. É um tipo de juízo para “quando nos confrontamos com alguma coisa que nunca havíamos visto antes e para a qual não estão à nossa disposição critérios de nenhum tipo” (Arendt, 1998, p. 31).

Vemos que no juízo reflexionante o ato de classificação é feito a partir da coerência interna do que é julgado. Neste tipo de juízo, portanto, a categorização não é abolida, mas sim adiada. Julgar reflexivamente é avaliar o objeto do juízo em sua particularidade, buscando *a posteriori* um universal que lhe corresponda. Dito de forma mais simples, opera-se “de baixo para cima”, onde uma categoria maior para se

classificar a coisa não existe ainda, devendo ser formulada a partir da particularidade da coisa julgada.

Lembremos que ao tratar da fetichização da personagem, vê-se que os papéis desempenhados por alguém não podem ser tratados como uma realidade absoluta da pessoa e que “Ao contrário, admitida a identidade como metamorfose, os seres humanos devem ser considerados do ponto de vista de sua potência, seres capazes de ultrapassar limites...” (Almeida, 2005, p. 92). Tendo isso em vista, Lima acrescenta: “O imperativo ético dessa concepção de identidade é explicitado: não há como determinar um *a priori* para as formas de vida” (2009, p. 124).

Isso considerado, quando falamos de identidade e reconhecimento, o juízo reflexionante mostra-se como uma maneira chave de operar. A partir dele é possível apreender a identidade como metamorfose e reconhecer os processos de alterização e emancipação.

Como foi falado, no juízo reflexionante há num primeiro momento uma suspensão dos “pré-juízos”, seguida da consideração atenta sobre o que é julgado, para só então emitir-se o juízo. Na consideração atenta, toma-se o julgado em sua *ipseidade*, para dela se derivar uma categoria geral que a identifique. Assim, não há uma pressuposição da identidade, pois as pressuposições (os pré-juízos) são postas em suspensão. Não há a redução da identidade a um padrão pré-estabelecido ou idealizado, pois admite-se não haver um universal *a priori*, devendo este ainda ser proposto *a posteriori*. Suspende-se o trabalho de reposição, pois o novo surgido na alterização é reconhecido a partir de seus próprios elementos. Evita-se uma prática tecnicada, porque não se toma como parâmetro os padrões ditados pelo discurso teórico, mas sim a existência concreta do outro.

Julgamos que uma operação reflexiva no reconhecimento de uma identidade humana pode ser vista na tese de Ciampa (1987), quando este autor nos expõe a história de vida da Severina. Em seu texto, Ciampa emite 17 classificações diferentes, uma para cada personagem representada por Severina em determinado momento de sua história. Percebe-se que os termos utilizados na classificação de Severina não são retirados de nenhum texto teórico, nem de nenhum outro texto utilizado pelo pesquisador, senão pelo próprio texto apresentado oralmente por Severina em sua narrativa. Com isso, Ciampa não tinha à mão uma terminologia pré-estabelecida para o reconhecimento das diversas expressões identitárias com que se deparou, mas teve de chegar à sua classificação julgando a singularidade de cada situação em que Severina se encontrava e cada atividade que ela desempenhava.

Já que não há como expor detalhadamente a história de Severina, nem é necessário (basta Cf. pp. 39-122), com a citação a seguir poderemos ver em suma todas as diferentes classificações das personagens da identidade de Severina:

Se lembrarmos da narrativa autobiográfica da Severina, que aparece cortada-e-costurada no Livro II, veremos na descrição que faz de si, de sua identidade, sair não uma, mas várias personagens.

A Severina-de-hoje prenuncia a Severina-de-amanhã e fala da Severina-de-ontem como se fala de outra pessoa.

Buscando ir além do esquemático e do aparente, descobrimos a Severina-na-infância-que-não-teve sair como Severina-bicho-do-mato e se mostrar Severina-bicho-humano; vemos a Severina-vingadora negando (sem superar) a Severina-escrava; esta, na ilusão da superação, aparece como Severina-noiva-iludida que se descobre também Severina-com-encosto-de-Exu. A ilusão se

desfaz e entra em cena a Severina-bicho-acuado-quase-mortalmente-ferido, que se salva como Severina-doente-mental. Salva-se morrendo para conseguir ser Severina-moleque-aprontador, que vira Severina-manicure. A morte não fora completa. A Severina-baiana-que-virou-budista esconde ainda a Severina-mãe-proprietária e anuncia a Severina-que-está-virando-japonesa.

São múltiplas personagens que ora se conservam, ora se sucedem; ora coexistem, ora se alternam. (Ciampa, 1987, p. 155-156)

Feitas essas considerações, vale agora lembrar que uma imagem em anamorfose, como explicou Almeida, para ser reconhecida exige do observador vários deslocamentos, o abandono de seu ponto de vista convencional e a busca por um novo ponto de vista. O buscar esse ponto de vista, na visão de Lima, consistiria numa lógica de reconhecimento de uma outra ordem, um reconhecimento que chama de “pós-convencional”. Num reconhecimento pós-convencional admite-se que a alteridade exige um ponto de vista extremamente preciso e inicialmente desconhecido. Apesar disso, sua descoberta revela na personagem até ali incompreensível, formas finalmente reconhecíveis, que então, a partir daquele ponto preciso, podem ser reconhecidas. Podem ser reconhecidas não por que se havia utilizado um parâmetro prévio (um universal) dentro do qual a personagem anamórfica seria subsumida, mas sim porque se discerniu sua formação própria, sua *ipseidade*. Portanto, aqueles deslocamentos, aquela busca, é pôr em prática a faculdade do juízo reflexionante até se chegar ao ponto preciso e reconhecer a anamorfose, e só daí emitir o juízo de que se tem ali diante de si tal ou tal personagem.

4. Considerações finais

Diante do apresentado, o que se procurou aqui, como o título indica, foi trazer considerações preliminares sobre o reconhecimento das expressões identitárias em metamorfose, fundamentando que para isso devemos sustentar em nossa prática enquanto psicólogos uma racionalidade reflexiva, que opera com juízos reflexivos. Assim, defendemos uma racionalidade que escape à formulações reducionistas da contingência humana. Uma forma de pensar e julgar que possibilite lidar com as formas diversas de as pessoas se apresentarem sem tentar reduzi-las a classificações prescritivas e normatizantes. Com tal visão, defendemos uma alternativa a uma prática tecnicada em psicologia e a um reconhecimento perverso do outro. Uma prática alternativa baseada na teoria de identidade proposta por Ciampa e ampliada por autores como Almeida e Lima, onde identidade é entendida como metamorfose, luta por reconhecimento e busca por emancipação, na qual só é possível operar coerentemente com uma racionalidade reflexiva, cujo desafio é captar o processo de alterização e a *ipseidade* de seu objeto.

5. Referências Bibliográficas

ALMEIDA, J. A. M. **Sobre a Anamorfose**: identidade e emancipação na velhice. Tese de doutorado em Psicologia Social. PUCSP, 2005

ARENDT, H. **O que é política?** Trad. Reinaldo Guarany. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

_____. **Lições sobre a filosofia política de Kant.** trad. André Duarte de Macedo. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993.

CIAMPA, A. C. **A Estória do Severino e a História da Severina:** um ensaio de Psicologia Social. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. Políticas de Identidade e Identidades Políticas. In, Dunker, C. I. L. & Passos, M. C. (orgs). **Uma Psicologia que se interroga:** ensaios. São Paulo: Edicon, 2002.

KANT, I. **Crítica da faculdade do juízo.** trad. Valério Rohden; Antonio Marques. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. **Crítica da razão pura.** trad. Manuela Pinto dos Santos; Alexandre Fradique Morujão. 4. ed. Lisboa : Calouste Gulbenkian, 1997.

LIMA, A. F. de. **Sufrimento de indeterminação e reconhecimento perverso:** um estudo da construção da personagem doente mental a partir do sintagma identidade-metamorfose-emancipação. Tese de Doutorado em Psicologia Social. PUCSP, 2009.

_____. Para uma reconstrução dos conceitos de massa e identidade. **Rev. psicol. polít.** [online]. dez. 2007, vol.7, no.14. Disponível em: <http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2007000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 ago. 2009.

MACEDO, A. D. A dimensão política da filosofia kantiana segundo Hannah Arendt. In: ARENDT, H. **Lições sobre a filosofia política de Kant.** trad. André Duarte de Macedo. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1993. pp. 109-139.

NADER, R. M. **Psicologia e Transformação:** Os caminhos para a prática psi. Tese de doutorado em Ciências. PUCSP, 1990.

SZASZ, T. S. **Ideologia e doença mental:** ensaios sobre a desumanização psiquiátrica do homem. trad. José Sanz. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1977.